



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 500 /GR de 10 de julho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.001549/2015-39,

R E S O L V E: I- Retificar a Portaria GR n.º 307, de 24 de abril de 2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, Seção II, pág. 37, que concedeu aposentadoria voluntária a **PAULO CESAR BARBOSA DA SILVA**, SIAPE n.º 0386093, **onde se lê**: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, **leia-se**: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, com as vantagens do Art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90.


Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13